



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 703
Disponibilização: 23/05/2017
Publicação: 23/05/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 0773061/2017 - SAS.UAC

Joinville, 16 de maio de 2017.

RESOLUÇÃO N.º 06/2017 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998:

Considerando a Resolução nº 171, de 04 de dezembro de 2014 – CONANDA que orienta sobre a criação da Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando a Resolução nº 12, de 16 de junho de 2016 – CMDCA, que cria a Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em Joinville;

Considerando a deliberação da Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, quanto as necessárias substituições para suprir lacunas, outrossim, centralizar a coordenação ativa;

Considerando a nova gestão do CMDCA – 2016/2018, que tomou posse no dia 30 de setembro de 2016, havendo a necessidade de substituição da indicação governamental do CMDCA na Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando o Ofício nº 107/2017/CME, de 26 de abril de 2017, que substitui a indicação de Joelma da Costa do Conselho Municipal da Educação, para a conselheira Marianita Scheuer Pereira;

Considerando deliberação feita em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 12/2016, nomeando a Sra. Marianita Scheuer Pereira em substituição a Sra. Joelma da Costa, como representante do Conselho Municipal de Educação, e, a Sra. Patrícia Rathunde

Santos em substituição a Sra. Maria de Fátima Lima, como representante do CMDCA.

Art. 2º - Centralizar a coordenação do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente na pessoa da Sra. Daniela Rosendo.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 18/05/2017, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0773061** e o código CRC **E9C4A54E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.029231-2

0773061v4

Criado por [u64165](#), versão 4 por [u64165](#) em 17/05/2017 12:18:17.